



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

DECLARAÇÃO
PARA OS FINS DE DIREITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Decreto Legislativo nº 03/2026, que "Concede férias ao Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em Sessão Ordinária realizada nesta data, 06 de outubro de 2026, pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

Declaro, ainda, que a matéria foi regularmente submetida à apreciação do Plenário, observados os trâmites e as disposições regimentais pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para os fins de direito.
São Mateus do Maranhão/MA, 06 de outubro de 2026.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 06 de outubro de 2026.


Antônio do Espírito Santo Santos Souza
Presidente